RESOLUÇÃO Nº 002

De 22 de Março de 1998

RENUMERADA 040/98

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 42º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno, e, combinado com o artigo 23, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara APROVOU em sua 45ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 2ª Legislatura, realizada no dia 13 de março de 1.998, e ele PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida - Estância Balneária.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo poderá ser composta de até 08 (oito) Vereadores.

Art.2º- A Comissão Especial ora criada será específica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 42º Congresso dos Municípios em Praia Grande/SP, no período de 24 à 28 de março de 1.998.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DACÂMARA
EM 23 DE MARÇO DE 1.998.

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara